



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

EDITAL Nº 006/2025

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A
EVENTOS JUNINOS – PENEDO/AL – 2025**

(Processo Administrativo: 2025.29042934360.O.PMP)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE – SEMCLEJ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, torna público o presente Edital de Chamamento Público que estabelece as normas e procedimentos para a seleção de projetos culturais voltados à realização de eventos juninos no exercício de 2025 no município de Penedo/AL.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de propostas culturais para concessão de apoio financeiro a eventos juninos a serem realizados no território do Município de Penedo/AL, no ano de 2025.

1.2. Os projetos inscritos deverão ter como foco a valorização das tradições culturais do São João, por meio da promoção de expressões típicas como música regional, danças populares, culinária tradicional, entre outras manifestações, dando prioridade à participação de artistas e produtores culturais locais.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Edital:

a) **Pessoas jurídicas**, com ou sem fins lucrativos, a exemplo de Microempreendedores Individuais (MEI), associações culturais, instituições comunitárias e afins, desde que estejam devidamente registradas e possuam no mínimo 1 (um) ano de atuação comprovada na área cultural;

b) **Pessoas físicas** que comprovem, por meio de portfólio, declarações ou outros documentos válidos, experiência mínima de 1 (um) ano na organização de evento.

2.2. As entidades e pessoas interessadas deverão apresentar comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigido na legislação vigente.





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 13 a 16 de maio de 2025, devendo ser realizadas presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude – SEMCLEJ, localizada na Rua Dâmaso do Monte, nº 141, Centro Histórico, Penedo/AL, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira.

3.2. Para efetivar a inscrição, os proponentes deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível no Anexo I deste Edital;
- b) Portfólio contendo registros, descrições ou comprovações da atuação cultural do proponente.

Observação: Será aceito apenas um projeto por proponente, seja pessoa física ou jurídica.

4. DA HABILITAÇÃO:

4.1. Para fins de habilitação, os proponentes selecionados deverão apresentar a seguinte documentação complementar:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou equivalente);
- b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, no caso de pessoas jurídicas, ou Cadastro de Pessoa Física – CPF, no caso de pessoas físicas;
- c) Comprovante de endereço atualizado, emitido há, no máximo, 90 dias;

d) Para pessoas físicas:

- Certidões negativas de débitos nas esferas Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista;

e) Para pessoas jurídicas:

- Certidões negativas de débitos nas esferas Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

f) Comprovante de conta bancária em nome do proponente (pessoa física ou jurídica), para fins de repasse dos recursos financeiros.





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O valor total destinado ao presente Edital é de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, a ser distribuído da seguinte forma:

- 10 (dez) contemplações para pessoas jurídicas;
- 20 (vinte) contemplações para pessoas físicas.

5.2. Dotação Orçamentária – Pessoa Física

A despesa referente à concessão de apoio financeiro aos projetos propostos por pessoas físicas será custeada com recursos próprios do município, conforme especificações a seguir:

ÓRGÃO: 15.000 – SEC. MUN. DE CULTURA, LAZER, ESP. E JUVENTUDE – SEMCLJ;

UNIDADE: 15.026 – SEC. MUN. DE CULT, LAZER, ESP. E JUVENTUDE- SEMCLJ;

PROJETO/ATIVIDADE: 2.151 – GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA SEMCLJ;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA;

FONTE: 1500.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

R\$ 70.000,00

5.3. Dotação Orçamentária – Pessoa Jurídica

A despesa referente à concessão de apoio financeiro aos projetos propostos por pessoas jurídicas será custeada com recursos próprios do município, conforme especificações a seguir:

ÓRGÃO: 15.000 – SEC. MUN. DE CULTURA, LAZER, ESP. E JUVENTUDE – SEMCLJ;

UNIDADE: 15.026 – SEC. MUN. DE CULT, LAZER, ESP. E JUVENTUDE- SEMCLJ;

PROJETO/ATIVIDADE: 2.151 – GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA SEMCLJ;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA;

FONTE: 1500.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

R\$: 35.000,00





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

6. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas serão avaliadas por uma Comissão Técnica de Seleção, composta por 03 (três) membros designados pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude – SEMCLEJ, podendo ser constituída por servidores públicos ou especialistas externos.

6.2. A análise das propostas será realizada com base nos seguintes critérios de avaliação, atribuídos conforme pesos abaixo:

- a) Relevância cultural da proposta – peso 3;
- b) Impacto previsto no fortalecimento das tradições juninas e no turismo local – peso 3;
- c) Viabilidade técnica e financeira do projeto – peso 2;
- d) Inclusão e valorização de artistas locais – peso 2.

6.3. A pontuação final será calculada com base na média ponderada dos critérios acima. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital;
- b) Apresentarem documentação incompleta, irregular ou com informações inconsistentes;
- c) Não comprovarem o mínimo de 1 (um) ano de existência ou atuação do projeto, conforme exigido;
- d) Obtiverem média inferior a 6 (seis) pontos na avaliação geral.

7. DA CONCESSÃO DO APOIO FINANCEIRO

7.1. Os recursos financeiros serão destinados aos projetos devidamente habilitados e selecionados, de acordo com a disponibilidade orçamentária do Município de Penedo e os valores previstos neste Edital.

7.2. O proponente contemplado deverá apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do evento, um Relatório de Evidências (Anexo IV), contendo informações, documentos exigidos e nota fiscal, conforme orientação da SEMCLEJ.





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos e eventuais dúvidas relacionadas à interpretação ou aplicação deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude – SEMCLEJ.

8.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para o exercício de 2025.

9. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Divulgação do Edital	12/05/2025
Período de inscrição	13 a 16/05/2025
Análises das propostas	19 a 20/05/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	21/05/2025
Período de Recursos	22/05/2025
Análise dos Recursos	23/05/2025
Período Habilitação	26 e 27/05/2025
Resultado da Habilitação	27/05/2025
Período de Recursos da etapa de habilitação	28/05/2025
Período de resultado dos recursos da etapa de habilitação e homologação do resultado final	29/05/2025

Penedo/AL, 12 de maio de 2025

Maria Teresa Machado Tenório Sá

Secretária de Cultura, Lazer e Juventude - SEMCLEJ



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO PROPONENTE			
Nome completo:			
() CPF: _____; ou () CNPJ: _____;		RG:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Endereço eletrônico (e-mail):		Telefone:	
DADOS DO PROJETO			
1- Descrição do projeto e objetivos:			
2- Cronograma de execução:			



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

3- Orçamento detalhado:

Meta	Descrição o do item	Justificati va	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidad e	Valor total	Referência de preço (opcional)

Penedo - AL, ____/____/____

ASSINATURA DO PROPONENTE





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

ANEXO II

formulário de apresentação de recurso DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF ou CNPJ:

NOME DO PROJETO INSCRITO:

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na **Etapa de Seleção** do **Edital Nº 00/2025** chamamento público para concessão de apoio financeiro para eventos juninos - São João 2025 de Penedo/AL, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: _____

_____.

Penedo - AL, ____/____/____

Assinatura Agente Cultural

NOME COMPLETO





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

ANEXO III

formulário de apresentação de recurso DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF ou CNPJ:

NOME DO PROJETO INSCRITO:

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na **Etapa de Habilitação** do **Edital Nº 00/2025** chamamento público para concessão de apoio financeiro para eventos juninos 2025 de **Penedo/AL**, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: _____

_____.

Penedo - AL, ____/____/____

Assinatura Agente Cultural

NOME COMPLETO





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

ANEXO IV
MODELO DE RELATÓRIO DE EVIDÊNCIAS

I. Identificação do Proponente

- Nome do Proponente:
- Nome do Bloco de Carnaval:
- CPF/CNPJ:
- Endereço:
- Telefone:
- E-mail:

II. Identificação do Projeto

- Nome do Projeto:
- Período de Realização do Projeto:

III. Descrição da Execução do Projeto

1. Objetivo do Projeto:

(Descreva o objetivo aprovado no planejamento inicial.)

2. Atividades Realizadas:

(Detalhe todas as atividades realizadas, indicando se foram executadas conforme o planejamento. Utilize tabelas, se necessário.)

Atividade planejada	Atividade realizada	Local	Data	Público alvo/participantes	Observações
EX: Festas juninas	Festas juninas	Rua principal	xx/xx/xxxx	500 pessoas	Conforme previsto



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

3. Resultados Alcançados:

(Descreva os principais resultados e impactos do projeto para a comunidade ou público beneficiado.)

4. Alterações no Planejamento:

(Informe se houve alterações em relação ao plano aprovado e justifique, caso necessário.)

IV. Evidências de Execução

1. Documentação Visual:

(Anexe fotos, vídeos, ou links que comprovem a realização do projeto, com legendas indicando local, data e atividade.)

2. Materiais de Divulgação:

(Anexe cópias de cartazes, panfletos, posts em redes sociais, etc., com comprovação de veiculação.)

3. Relatórios Complementares:

(Se aplicável, inclua depoimentos, listas de presença, ou relatórios de parceiros envolvidos.)

Penedo - AL, ____/____/____

Assinatura do Proponente

